CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Certifico e dou fé que o presente ato foi publicado no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas, MG, em
28/02/2025

LEONARDO GUIMARÃES GIUSTO
Secretário Geral
Câmara Municipal de Alfenas

RESOLUÇÃO Nº 04/2025

Ficam unificadas as Reuniões Ordinárias do dia 06/03/2025 e do dia 10/03/2025, sendo realizadas de forma única em 10 de março de 2025.

O Povo do Município de Alfenas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, na Câmara Municipal aprovou, e esta Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULMA o seguinte:

Art. 1º Ficam unificadas as Reuniões Ordinárias do dia 06/03/2025 e do dia 10/03/2025, sendo realizadas de forma única aos 10 de março de 2025, em virtude dos recessos de carnaval e quarta-feira de cinzas estabelecidos entre os dias 03 a 05 de março do corrente ano, pela Portaria nº 23/2024, considerando o Decreto do Executivo nº 3.648/2024.

Parágrafo único. Em decorrência da unificação descrita acima no *caput*, a pauta da referida reunião será fechada no dia 07 de março de 2025 às 12h.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Alfenas, 28 de fevereiro de 2025.

Matheus Paccini Pereira
Presidente